

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 6564 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DO CUPUAÇU, LOCALIZADO DO OUTRO LADO DA PONTE DO RIO MADEIRA, KM 17 SENTIDO HUMAITÁ, CONFORME A OCORRÊNCIA Nº _____, DO SISTEMA SILUP, CADASTRADO POR MEIO DO APLICATIVO EMDURPVH.

JUSTIFICATIVA

A pedido do morador Gilmar Damatta, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua está depreciada, e necessita urgentemente de manutenção e reparos na iluminação.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB